



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 7.071, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Concede revisão geral de
vencimentos.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento
Gonçalves,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido aos servidores e professores municipais
detentores de cargos de provimento efetivo e comissionados, aos secretários adjuntos, aos
servidores regidos pela CLT, aos contratados temporariamente e aos conselheiros tutelares,
revisão geral de vencimentos no percentual de 4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento), a
vigorar a partir de 01 de abril de 2024, conforme tabelas anexas, parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. Ficam excluídos da revisão geral de vencimentos
prevista no *caput*, os cargos em comissão de Procurador-Geral, Diretor do CTEC, Diretor do
IPURB e, não se estende aos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de uma parcela completa
para os servidores que ganham menos do salário-mínimo nacional e para os professores
que recebem abaixo do piso nacional do magistério, sobre o qual não incidirá qualquer
vantagem.

Art. 3º O disposto na presente Lei aplicar-se-á aos proventos dos
inativos e pensionistas de conformidade com a Lei Municipal nº 2.819, de 30 de junho de
1999, que criou o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de
Bento Gonçalves - FAPSBENTO.

Art. 4º A despesa resultante desta Lei correrá à conta de recursos
do orçamento vigente, em dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e seus
efeitos a contar de 01 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,
aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 110
e publicado (a)
Em 05 / 04 / 24

ANEXO I

Cód
IPM

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

	P A D R Ã O	VENCIMENTOS - CLASSES					
		A	B	C	D	E	F
		00 Anos	05 Anos	10 Anos	15 Anos	20 Anos	25 Anos
1.15	E1	1.234,48	1.357,93	1.419,65	1.481,38	1.543,10	1.604,83
1.16	E2	1.299,45	1.429,40	1.494,37	1.559,34	1.624,32	1.689,29
1.17	E3	1.430,59	1.573,65	1.645,18	1.716,71	1.788,24	1.859,77
1.18	E4	1.761,39	1.937,53	2.025,60	2.113,67	2.201,74	2.289,80
1.19	E5	2.324,69	2.557,15	2.673,39	2.789,62	2.905,86	3.022,09

QUADRO ESPECIAL TÉCNICO OU CIENTÍFICO

	P A D R Ã O	VENCIMENTOS - CLASSES					
		A	B	C	D	E	F
		00 Anos	05 Anos	10 Anos	15 Anos	20 Anos	25 Anos
1.20	TC I	3.567,54	3.924,29	4.102,67	4.281,05	4.459,43	4.637,80
1.61	TC II	7.135,08	7.848,59	8.205,34	8.562,10	8.918,85	9.275,60

QUADRO ESPECIAL DA SAÚDE

	P A D R Ã O	VENCIMENTOS - CLASSES					
		A	B	C	D	E	F
		00 Anos	05 Anos	10 Anos	15 Anos	20 Anos	25 Anos
1.44	SM 1	1.430,59	1.573,65	1.645,18	1.716,71	1.788,24	1.859,77
1.45	SM 2	1.546,56	1.701,22	1.778,55	1.855,87	1.933,20	2.010,53
1.46	SM 3	2.324,69	2.557,15	2.673,39	2.789,62	2.905,86	3.022,09
1.47	SM 4	3.567,54	3.924,29	4.102,67	4.281,05	4.459,43	4.637,80
1.48	SM 5	4.036,96	4.440,65	4.642,50	4.844,35	5.046,20	5.248,04
1.49	SM 6	5.226,12	5.748,73	6.010,04	6.271,34	6.532,65	6.793,95



ANEXO I

Cód
IPM

QUADRO GUARDA CIVIL

	C L A S S E	VENCIMENTOS - CLASSES					
		A	B	C	D	E	F
		00 Anos	05 Anos	10 Anos	15 Anos	20 Anos	25 Anos
C3	C3	2.232,73	2.456,01	2.567,64	2.679,28	2.790,92	2.902,55
C2	C2	2.581,60	2.839,76	2.968,84	3.097,92	3.227,00	3.356,08
C1	C1	2.930,46	3.223,51	3.370,03	3.516,56	3.663,08	3.809,60



ANEXO I

Cód
IPM

FUNÇÃO GRATIFICADA PELO EXERCÍCIO DE ASSESSORIA TÉCNICA

1.80	FG	Assessoria Técnica de Reduzida Complexidade	Assessoria Técnica de Média Complexidade	Assessoria Técnica de Elevada Complexidade
1.81		603,40	1.283,06	3.379,76
1.82				

FUNÇÃO GRATIFICADA - FAPS

	FAPS	Função Gratificada Gestor FAPSBENTO	Gratificação Comitê de Investimentos	Gratificação Conselhos Deliberativo e Fiscal
1.91		6.855,85	1.283,06	898,15

VERBA DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

1.79	VRJE	3.601,83
------	------	----------

VERBA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

1.79	VRT	3.601,83
------	-----	----------

FUNÇÃO GRATIFICADA - GESTÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

1.92	GROF	5.505,79
------	------	----------

VERBAS - GRAT. CRAS/CREAS

1.93	CRAS	2.050,54
------	------	----------

VERBAS POR EXERCÍCIO DE COMANDO E CHEFIA

1.94	CMDT	2.581,61
1.95	INSP	1.674,54

ADICIONAL DE INCENTIVO À PRODUTIVIDADE

		Valor
1.76	Ref. I	535,41
1.77	Ref. II	1.138,96
1.78	Ref. III	1.976,14

ADICIONAL AGREGADO

		Valor
1.74	Ref. I	1.013,95
	Arq	
1.75	Ref. II	64,15
	Ele	



SMADES202401448

ANEXO II

Cód
IPM

QUADRO DOS PROFESSORES - 20 HORAS

N Í V E L	VENCIMENTOS - CLASSES					
	A	B 15%	C 30%	D 45%	E 60%	F 75%
1.21	N1	1.314,33	1.511,48	1.708,63	1.905,78	2.102,93
1.22	N2	2.365,80	2.720,67	3.075,54	3.430,41	3.785,28
1.23	N3	2.628,68	3.022,99	3.417,29	3.811,59	4.205,89

QUADRO DOS EDUCADORES DE ESCOLA INFANTIL - 30 HORAS

N Í V E L	VENCIMENTOS - CLASSES					
	A	B 15%	C 30%	D 45%	E 60%	F 75%
1.65	N2-E	3.548,70	4.081,01	4.613,31	5.145,62	5.677,92
1.70	N3-E	3.943,03	4.534,48	5.125,93	5.717,39	6.308,84



QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO

Cód IPM	Qtde Cargos	Cód Cargo	Denominação Cargo	Classe	Valor Atual
1.14	1	141	Diretor do IPURB	CC16	12.352,22
1.14	1	092	Procurador – Geral	CC16	12.352,22
1.14	1	258	Diretor da CTEC	CC15	11.861,05
1.14	1	225	Diretor Geral de Gabinete do Prefeito	CC13	10.110,26
1.14	1	012	Chefe de Gabinete de Imprensa	CC12	8.346,85
1.14	1	228	Coordenador Geral de Distritos	CC12	8.346,85
1.14	1	226	Coordenador Geral de Fiscalização	CC12	8.346,85
1.14	1	227	Coordenador Geral de Projetos para Captação de Recursos	CC12	8.346,85
1.14	1	142	Diretor Adjunto do IPURB	CC11	6.763,61
1.14	14	140	Secretário Municipal Adjunto	CC11	6.763,61
1.14	1	205	Subprocurador – Geral	CC11	6.763,61
1.14	4	101	Subprefeito	CC9	5.839,23
1.14	1	261	Assessor de Políticas Públicas do Consumidor	CC8	5.307,88
1.14	1	132	Chefe de Gabinete do Prefeito	CC8	5.307,88
1.14	1	230	Coordenador para Assuntos da Mulher	CC8	5.307,88
1.14	1	076	Supervisor de Transportes Oficiais	CC8	5.307,88
1.14	1	229	Supervisor Geral de Obras e Edificações	CC8	5.307,88
1.14	7	263	Assessor de Desenvolvimento Urbanístico	CC7	5.061,02
1.14	5	013	Assessor de Gabinete do Prefeito	CC7	5.061,02
1.14	6	274	Assessor Jurídico da Procuradoria-Geral do Município	CC7	5.061,02
1.14	1	337	Coordenador Municipal de Políticas Públicas	CC7	5.061,02
1.14	1		Supervisor de Projetos Esportivos e Sociais	CC7	5.061,02
1.14	1	238	Supervisor de Projetos Habitacionais	CC7	5.061,02
1.14	1	239	Supervisor de Promoção de Eventos	CC7	5.061,02
1.14	1	237	Supervisor de Serviços Públicos	CC7	5.061,02
1.14	22	264	Coordenador de Departamento	CC6	4.666,01
1.14	1	267	Coordenador Municipal de Defesa Civil	CC6	4.666,01
1.14	1	370	Diretor de Segurança	CC6	4.666,01
1.14	1	242	Assessor Técnico do Meio Ambiente	CC5	3.703,15
1.14	1	135	Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito	CC5	3.703,15
1.14	3	136	Assessor de Gabinete do Vice-Prefeito	CC3	3.085,99
1.14	3	268	Assessor de Imprensa	CC3	3.085,99
1.14	1	216	Chefe de Gabinete do Diretor do IPURB	CC3	3.085,99
1.14	1	217	Chefe de Gabinete do Procurador-Geral	CC3	3.085,99
1.14	14	036	Chefe de Gabinete do Secretário	CC3	3.085,99
1.14	51	266	Coordenador de Divisão	CC3	3.085,99
1.14	1	269	Coordenador da Gestão de Finanças e Arrecadação	CC2	2.221,90
1.14	3	222	Coordenador da SEGIMU	CC2	2.221,90
1.14	2	272	Coordenador de Programas de Inclusão Social	CC2	2.221,90
1.14	1	243	Coordenador do Conselho Tutelar	CC2	2.221,90

Cargos que não terão reajuste de salário



QUADRO DOS CARGOS REGIDOS PELA CLT

<i>Cód IPM</i>	Padrão	Denominação Cargo	Referência	Valor Atual
1.69	01	Telefonista	TEL-CLT-I	1.494,37
1.69	02	Eletricista	ELE-CLT-II	2.673,37
1.69	03	Assessor Administrativo	ASS-CLT-III	2.673,37
1.69	04	Mestre de Obras	MES-CLT-IV	2.673,37
1.69	05	Arquiteto	ARQ-CLT-V	8.562,04



CONSELHO TUTELAR

<i>Cód</i> <i>IPM</i>	Denominação Cargo	Valor Atual
1.87	Conselheiro Tutelar	3.453,20



QUADRO DOS CARGOS ELETIVOS E SECRETÁRIOS

<i>Cód IPM</i>	Nº de Cargos	Cód Cargo	Denominação Cargo	Classe	Valor Atual
1.27	1	150	Prefeito	SUB-1	21.924,34
1.27	1	151	Vice-Prefeito	SUB-3	15.347,04
1.27	14	100	Secretário Municipal	SUB-2	10.962,17

